

Ulysses põe hoje ponto final na Carta

Para isso os líderes amanhecem negociando os últimos itens

EUGENIO NOVAES

Com a votação dos últimos pontos polêmicos — como anistias, estabilidade e indicação do governador do Distrito Federal — encerra hoje o segundo turno de votação da constituinte. O presidente Ulysses Guimarães espera encerrar os trabalhos às 14 horas. Para agilizar a votação, os líderes partidários realizarão uma reunião de negociações às 8 horas.

A Constituinte encerrou as votações da sessão noturna, às 22h55 de ontem, e o deputado Ulysses Guimarães convocou nova sessão para as 9 horas de hoje.

Durante todo o dia e a noite de ontem, foram votados 83 dispositivos constitucionais, ficando para a pauta de hoje outros nove.

O presidente da Constituinte admitiu que sobraram mais destaques para serem votados do que ele previa, contendo ainda matérias polêmicas.

PERNAMBUCO GANHA

Apesar das ruidosas manifestações de jovens nas galerias, pedindo que Fernando de Noronha conservasse seu status de território autônomo, a Constituinte votou pela anexação da ilha ao Estado de Pernambuco, mantendo o resultado do primeiro turno de votações.

Por 265 votos Sim, 168 Não e 15 abstenções, a reunião de nove emendas pedindo a suspensão do artigo 17 das disposições transitórias que extinguiu o território anexando-o a Pernambuco foi rejeitada. Assim, faltaram apenas 15 votos para manter a autonomia política desse conjunto de ilhas oceânicas.

Apesar de pedir a anexação de Fernando de Noronha a Pernambuco, a deputada Cristina Tavares (PSDB/PE) garantiu ao plenário que o governador Miguel Arraes havia se comprometido a aprovar um código ecológico que preservasse o meio ambiente e a integridade da natureza. "É um mito dizer que o governo pernambucano não tem interesse em Fernando de Noronha e é uma mentira afirmar que se pretende instalar um pólo de turismo que iria arruinar o equilíbrio ecológico da Região", declarou.

Segundo Cristina Tavares, é preciso confiar na consciência ecológica dos pernambucanos evitando acreditar no preconceito de que o Nordeste, por ser pobre, não sabe nem pode cuidar da preservação de seus parques nacionais. "Este compromisso de zelar por Fernando de Noronha, Pernambuco assume e a dotação de recursos necessários o governo banca", afirmou, lembrando que o tucano, símbolo de seu partido, o PSDB, significa ecologia e modernidade.

Ela negou, com veemência, que estivesse pedindo a anexação para "votar contra o presidente Sarney", na figura do governador do Território, Fernando César Mesquita, grande amigo do Presidente. "Nós do PSDB somos oposição declarada, não precisamos de subterfúgios para atacar ou contrariar os interesses do presidente Sarney. Ecologia é uma questão muito séria e 1200 ilhéus trazidos a Brasília para pressionar a Constituinte, em nome da defesa da natureza, não devem contribuir para confundir as coisas. Tenham confiança, façam justiça a Pernambuco". Ao defender a autonomia política de Fernando de Noronha, Fábio Feldman afirmou que o interesse de Pernambuco em anexar as ilhas estava ligado às receitas de turismo internacional que podem advir da instalação de um pólo turístico. "Trata-se de um patrimônio nacional que precisa ser preservado."

Dívida externa será examinada

Durante a sessão de ontem da Constituinte, que se estendeu até as onze horas da noite, os parlamentares mantiveram no texto das Disposições Transitórias, a comissão mista do Congresso Nacional que fará um exame analítico e pericial da dívida externa brasileira. Apuradas irregularidades, o Congresso poderá pedir ao Poder Executivo a nulidade dos atos geradores da dívida.

Ainda na sessão de ontem à noite, ficou estabelecido que a reforma tributária passará a vigorar cinco meses depois de promulgada a Constituinte, provavelmente no dia primeiro de março do próximo ano. A Zona Franca de Manaus foi mantida por mais 25 anos. E os contratos de risco para pesquisa de petróleo que estejam em vigor não poderão ser revogados.

O parágrafo segundo do artigo 59, foi suprimido. Os parlamentares entenderam que sua permanência no texto, proibiria a autonomia dos Estados em suas aplicações financeiras. Com a supressão fica valendo o que diz o parágrafo terceiro do artigo 170, que se torna auto-aplicável. "As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central do Brasil e as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades de Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei".

Os seringueiros receberão, quando carentes, pensão vitalícia no valor de dois salários mínimos, assim como seus dependentes reconhecidos carentes. O senador Aureo Mello quis estender o benefício a todos os que trabalharam em seringueiras, atendendo ao chamado do Governo e, ainda aos seus descendentes. O relator apelou, dizendo que não seria bom fazer cortesia com o dinheiro alheio.



Ulysses Guimarães exigiu ontem muito trabalho dos constituintes e espera concluir hoje a votação do segundo turno

Carta ainda precisa superar sete etapas

CLAUDIA MOEMA
Da Editoria de Política

Quem acredita na promulgação da futura Carta Magna do País dentro de algumas horas, engana-se. Restam ainda sete etapas a serem vencidas para que o Brasil ingresse na nova ordem institucional o que pode demorar até o dia 21 ou 23 de setembro.

A partir de hoje, quando se prevê o término das votações em segundo turno, entra em cena a equipe do relator Bernardo Cabral. Ele e seus relatores-adjuntos passam a elaborar a redação do texto, exatamente como ocorreu em outras fases do processo Constituinte. Será um trabalho de ordenamento do texto baseado nas votações ocorridas mas, ao contrário de outras etapas, desta vez, não há um prazo para entrega. Segundo informou o relator-adjunto, senador José Fogaça, a redação do texto — o que foi votado — estará concluída em menos de uma semana e, segundo previsão sua, o trabalho dos relatores termina no dia 7 de setembro.

Em seguida, a redação é publicada por um prazo de dois dias. Como os dias 8 e 9 de setembro caem numa quinta e sexta-feira, respectivamente, é certa a ampliação do prazo até domingo, dia 11 de setembro. Nesse período de 4 dias — para publicação — os constituintes poderão oferecer sugestões de correção. Não há limite de sugestões nem a obrigatoriedade. Essas sugestões, no entanto, não se tratam de "emendas institucionalizadas" e sim propostas que os parlamentares poderão apresentar para correção, única e exclusivamente, de linguagem do texto constitucional.

Na segunda-feira seguinte, ou seja, dia 12 de setembro, a Comissão de Redação Final, integrada por parlamentares representantes de todos os partidos, começa a

O QUE FALTA ATÉ PROMULGAR

(Prazos que podem ser encurtados até o dia 21)

7 de setembro — os relatores entregam a redação do texto em segundo turno

8 a 11 de setembro — prazo para publicação do texto do relator. Prazo, também, para os constituintes apresentarem sugestões de correção

12 de setembro — início dos trabalhos da Comissão de Redação Final

15 de setembro — conclusão dos trabalhos da Comissão

17 e 18 de setembro — prazo para publicação de todo o texto revisado

19 de setembro — sessão para votação de todo o texto

20 a 22 de setembro — sessões para as assinaturas

23 de setembro — ato solene para promulgação da Constituição

trabalhar. Sua missão é de examinar e revisar todo o texto e, para isso, contará com a ajuda de lingüistas. A Comissão, a seu critério, poderá acolher ou não as sugestões previamente encaminhadas pelos constituintes. A Comissão de Redação Final também não tem um prazo definido para concluir seu trabalho, mas Fogaça acredita que serão necessários cinco dias.

Desta forma, o texto estará totalmente revisado no dia 16 de setembro. Novamente, serão destinados dois dias para sua publicação e assim, nos dias 17 e 18 de setembro, sábado e domingo, respectivamente, os constituintes estarão cientes e poderão analisar o texto definitivo da futura Constituição, após um longo período de trabalho de um ano e meio.

Mais uma vez, os 559 constituintes serão convocados para uma sessão, que deverá ocorrer no dia 19 de setembro, uma segunda-feira. Nesse dia todos

precisam aprovar o texto, na íntegra, numa só votação. Para isso, o texto necessita da concordância de, pelo menos, 280 constituintes. Este é o momento decisivo pois, mesmo que haja em plenário o quorum suficiente para submeter o texto à votação, se por acaso for aprovado por 279 votos, toda a Constituição cai.

Se nada disso acontecer, prosseguem as etapas finais. Os 559 constituintes precisam assinar a Carta, e as assinaturas serão depositadas em cinco livros diferentes — um ficará na Câmara dos Deputados, outro no Senado da República; os outros serão encaminhados ao Supremo Tribunal Federal, ao Poder Executivo e ao Arquivo Nacional. Significam 2.795 assinaturas.

Para as assinaturas serão convocadas sessões que terão início, provavelmente, no dia seguinte ao da votação, ou seja, a partir do dia 20 de setembro, uma terça-feira. José Fogaça lembra que serão chamados os constituintes, um a um, e, por isso, serão consumidas algumas horas "pois será um dia importante quando, provavelmente, estarão nas galerias, todos os familiares presenciando a solenidade". Fogaça acredita que serão necessárias duas ou até três sessões para que todos assinem. No dia seguinte, virá o momento mais esperado desde que a Constituinte se instalou, a primeira de fevereiro do ano passado: em ato solene, o presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, vai declarar promulgada a nova Constituição brasileira.

Finalmente, a Constituição estará promulgada, mas a sua vigência se dará somente após publicação oficial. Portanto, o País terá, de fato e de direito, uma nova Carta quando esta for publicada no Diário Oficial da União. Para publicação, seu texto será enviado após o ato solene, presidido por Ulysses.

Mandato de Sarney não muda mais

Agora é definitivo. O presidente Sarney pode realmente voltar a dormir tranqüilo, pois as reações isoladas dentro da Constituinte, que pretendiam retirar seu último ano de mandato, desistiram da empreitada. O presidente Ulysses Guimarães não chegou sequer a tocar no assunto, como relação a um conjunto de emendas que as lideranças dos partidos de esquerda e inclusive do PL levaram até seu conhecimento. O único destaque colocado em votação foi o do deputado e líder do PC do B, Haroldo Lima, que acabou por retirá-lo.

Haroldo Lima, no entanto,

chegou a criar um clima de suspense no plenário, pois encaminhou até o fim a sua proposta de suprimir o caput do artigo 5º a expressão "de 1980" e do parágrafo 1º a expressão "de 1989", nas Disposições Transitórias. A intenção do constituinte era a de deixar em aberto as referidas datas. Aproveitando a deixa, o deputado Gastone Righi (PTB-SP), cogitado para ser o próximo ministro do Trabalho, pediu um aparte para lembrar ao líder do PC do B, que sua proposta, se aprovada, teria um efeito inverso ao pretendido. "Deixando essas datas em aberto, o mandato do Presiden-

te será regido pela atual Constituição, que prevê seis anos".

O paraense Gerson Peres (PDS), encarregado de encaminhar contra a proposta, limitou a dar a mesma explicação, dizendo que a emenda fatalmente conduziria a um mandato maior. "Peço ao líder do PC do B, grande inteligência balana, que retire seu destaque". Haroldo Lima, que durante seu encaminhamento, havia criticado o Presidente por ter exorbitado de suas funções, "ao pedir que a Constituinte lhe garantisse um mandato de cinco anos", acabou por acatar o apelo das lideranças e retirou seu destaque.

Militar acha que falta unidade

DILZE TEIXEIRA
Da Editoria de Política

"Só o tempo dirá se a futura Constituição, em fase final, será viável ou não quanto à sua aplicação". A dúvida é de uma fonte militar do Governo ao comentar o texto do projeto da futura Carta que provavelmente até hoje deverá encerrar o processo de votação do segundo turno. "Falta de unidade, incoerência em alguns pontos e muito abrangente" são as principais críticas da área militar ao projeto da Constituição que, ao contrário do que pensa a maioria dos políticos, aplaude "sem restrições", por exemplo, a substituição do Conselho de Segurança Nacional pelo Conselho de Defesa Nacional.

Na opinião de um general — com vez e voto no Governo — "se houve uma decisão dos constituintes que não merece reparo é no que se refere à criação do Conselho de Defesa Nacional, um órgão que ao contrário do Conselho de Segurança Nacional em face do enxugamento de sua estrutura

será muito mais ágil e dinâmico". Quanto à polémica que se estabeleceu na Constituinte em relação a um maior ou menor grau de poder do Conselho, o militar assegura: "Não houve alteração alguma em relação a esse aspecto, até porque o Conselho de Segurança Nacional ou o Conselho de Defesa Nacional são órgãos de assessoramento do presidente da República. Sua função é aconselhar nos casos de segurança nacional, mas as decisões sempre foram, e continuarão sendo, da exclusiva competência do Presidente".

O ministro militar criticou a "falta de unidade" do texto constitucional que, em alguns capítulos, "como no caso das greves, avançou demais, enquanto que na questão do capital estrangeiro manteve-se bastante atrasado, considerando a atual conjuntura mundial". E observou: "Enquanto a União Soviética e a China, países socialistas, abrem suas portas ao capital estrangeiro, nossos constituintes aprovaram

um texto que, se não fecha, pelo menos dificulta muito a entrada de investimentos externos no momento em que sem poupança interna o Brasil necessita de capital externo para promover o seu desenvolvimento".

Outro ponto que merece a desaprovção da área militar é a proibição de contratos de riscos para pesquisa e exploração de petróleo contida no texto constitucional. "Uma incoerência de nossos constituintes", na opinião do mesmo general, que argumenta: "Se nós estamos participando de contratos de risco em outros países, como podemos impedir que países interessados façam o mesmo aqui?" Da mesma forma os militares condenam a nacionalização da exploração mineral.

"A pesquisa e exploração das lavras minerais exigem a aplicação de muitos investimentos, se o País enfrenta uma crise de recursos, por que não permitir que isso seja feito por empresas estrangeiras?", questionou o militar.

Rei volta como opção para 1993

A nova Constituição poderá ser revista daqui a cinco anos, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral. Esta norma foi aprovada ontem pela Constituinte, durante a votação das Disposições Transitórias. O plenário aprovou também um plebiscito no dia 7 de setembro de 1993, através do qual o eleitorado definirá se quer a república ou a monarquia como forma de governo, e o parlamentarismo ou o presidencialismo como sistema.

De acordo com o dispositivo sobre o plebiscito, será assegurada a gratuidade na livre divulgação das formas e sistemas de governo, através dos meios de comunicação de massacessionários de serviço público. O Tribunal Superior Eleitoral, promulgada a Constituição, estabelecerá as normas regulamentadoras do plebiscito.

Na apreciação do artigo sobre a revisão constitucional, não houve qualquer debate, já que os quatro autores de emendas supressivas desistiram de seus destaques. Já na votação do plebiscito, o deputado Bocayuva Cunha (PDT-RJ) tentou aprovar emenda supressiva sobre a forma de governo. Ele sustentou que o deputado monarquista Cunha Bueno (PDS-SP) havia conseguido, com sua sabedoria, inserir no projeto constitucional o que no início dos trabalhos era motivo de galhofa. Os líderes do PT, PDT, PC do B e PSB foram favoráveis à emenda, mas os do PSDB, PCB, PDS, PFL, PMDB e PL orientaram suas bancadas para votarem contra.

O plenário aprovou ainda, por 426 votos contra 4 e 2 abstenções, a supressão do artigo que tratava da Comissão de Transição, cuja finalidade seria a de propor ao Congresso e ao presidente da República as medidas legislativas e administrativas necessárias à organização institucional estabelecida na Constituição. A maioria da Constituinte entendeu que a Comissão de Transição, idealizada para a hipótese de adoção do parlamentarismo, havia perdido o sentido.

O 1º artigo votado na sessão da tarde estabelece que o presidente da República e o presidente do Supremo Tribunal Federal prestarão o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, na data de sua promulgação, em sessão solene do Congresso Nacional.

Carta será duradoura, diz Cabral

Belo Horizonte — O relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), disse, ontem, em Belo Horizonte, que a futura Constituição Brasileira é a Carta constitucional, em todo o mundo, que teve em sua elaboração, "a maior participação popular, inclusive, com várias emendas apresentadas diretamente pela população", o que, segundo afirmou, vai possibilitar que seja duradoura e efetiva. Disse, ainda, que a promulgação deverá ser até 21 de setembro.

O deputado acrescentou, após ser recebido, na manhã de ontem, no Palácio das Mangabeiras, pelo governador de Minas, que o referendo popular, aprovado na nova Carta, possibilitará que o povo "aprove aspectos da nova Constituição". Lembrou também a facilidade da elaboração legislativa, através da qual, a sociedade brasileira, com determinado número de assinaturas, "poderá apresentar projetos de lei", mostrando que foi instituída uma democracia direta e participativa.

O relator da Constituinte elogiou a possibilidade de revisão constitucional após cinco anos de vigência da nova Carta, criticando os que não concordam com esse dispositivo. "É a possibilidade de aprimorar o novo texto", apesar de ser uma Constituição nitidamente popular.